



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Memo. nº 187/2018 - DOM

Belém, 28 de Setembro de 2018.

DA: DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DOM  
AO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

Assunto: **Solicitação de Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do CAERD**

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade da garantia de um serviço adequado, solicitamos providencias quanto à formalização do Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do CAERD, situado à Tv. Humaitá, 802 - Pedreira, Belém/PA, o qual está a disposição para locação através de proposta de locação, em anexo nos autos. O proprietário do imóvel é o Sr. Candido Nascimento de Oliveira, o qual será representado pelo seu procurador, o Sr. **Leonardo Coelho de Oliveira**, conforme procuração também constante nos autos.

Ressaltamos que o valor sugerido pelo proprietário é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, que condiz com o preço praticado no mercado imobiliário da Região, conforme Rol de Amostragens constante nos autos.

Além disso, vale salientar o Relatório de Vistoria Técnica da Divisão da Divisão de Obras e Manutenção da FUNPAPA que avalia que o imóvel encontra-se em bom estado de conservação, sendo favorável a celebração do contrato.

Diante do exposto, sugerimos se assim for autorizada a formalização de contrato de aluguel do imóvel pelo proprietário pelo período de 01 (Um) ano, a contar de 03/12/2018.

No que se refere à pesquisa de valores, a mesma é realizada através da internet em sites credenciados e oficiais de Empresas de Corretagem de Imóveis. Os imóveis em questão são para alugueis de pontos comerciais obedecendo às mesmas condições de pagamento vigentes.

Não existem no quadro funcional desta Fundação, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas para prestar tal manifestação indicando o preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local para imóveis similares.

Quanto à consulta sobre existência de imóvel eventualmente disponível e adequado para os fins a que se destina o prédio em questão, informamos que os imóveis próprios que estão disponíveis no Acervo Municipal não atendem as necessidades do espaço a ser mudado, pois depende de reforma e adequação, o que demandaria tempo e custo elevado para reforma dos mesmos.

Diante do exposto concluímos que somos favoráveis à proposta de contrato de aluguel.

Atenciosamente,

 **FUNPAPA**  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

  
Jessé R. Abreu  
Engenheiro DOM  
M.A.P. 0434851020  
Rua Manoel Maiorana nº 1018  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3219-5200

 PREFEITURA DE  
**BELÉM**